



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 284/2016

Considerando que:

1. Por força dos Anexos D e E do Auto n.º 1/JFALV/2014, de 10/03, o qual consagrou a efetivação da transferência da competência da CML-Câmara Municipal de Lisboa para a JFALV-Junta de Freguesia de Alvalade, passou o Mercado de Alvalade Norte a integrar a esfera de competência desta última;
2. O parque de estacionamento à superfície contíguo ao Mercado de Alvalade Norte, faz dele parte integrante;
3. Em 18/07/2016, a Junta de Freguesia de Alvalade aprovou a decisão de contratar a empreitada de requalificação do parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte, nomeadamente procedendo à renovação dos equipamentos de gestão, à renovação urbana daquela zona, por via da criação e construção de uma ligação pedonal franca entre a Avenida do Rio de Janeiro e a Rua José Duro e otimizando os lugares disponíveis para estacionamento atualmente existentes;
4. A intervenção no parque estacionamento à superfície contíguo ao Mercado de Alvalade Norte, que teve a duração de dois meses, está agora concluída, devendo a sua manutenção e gestão ficar entregue à empresa EMEL - Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa.
5. Torna-se, assim, necessário aprovar as taxas devidas pela ocupação de espaços de estacionamento no Mercado de Alvalade Norte e respetivo valor, o que é competência da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



6. As taxas devidas pela ocupação de lugares de estacionamento, em conformidade com o disposto no art. 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, devem ainda acautelar as situações especiais dos residentes com dístico EMEL zona 19 e comerciantes do Mercado de Alvalade Norte

Pelo exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter a aprovação pela Assembleia de Freguesia de Alvalade as taxas devidas pela ocupação de lugares de estacionamento no parque de estacionamento à superfície contíguo ao Mercado de Alvalade Norte, nos termos da tabela de preços em anexo a esta proposta.

Lisboa, 19 de setembro de 2016.

O Vogal Tesoureiro



José Ferreira